

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006

A Prefeitura Municipal de Americana - Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público nº 002/2006, destinado a selecionar candidatos para a contratação de **Analista Programador de Sistema, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Escriturário, Inspetor de Alunos, Médico Plantonista Anestesiologista II, Médico Plantonista Cirurgião Geral I, Médico Plantonista Cirurgião Geral II, Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital, Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra I, Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra II, Médico Plantonista Ortopedista I, Médico Plantonista Ortopedista II, Operador de Computador, Pedreiro, Professor Coordenador, Professor de Educação Básica I - E.F., Professor de Educação Básica I - E.I., Servente, Varredor, Abastecedor de Veículos, Jardineiro, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista de Ambulância, Padeiro e Tratorista**, obedecido o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, será executado pela **TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA** e destina-se a selecionar candidatos para provimento de Cargos da **Prefeitura Municipal de AMERICANA -SP**.

1.2 O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos e habilidades, mediante a aplicação de Provas Objetivas, de acordo com a especificidade do Cargo e em conformidade com o estabelecido neste Edital.

1.3 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de AMERICANA - SP, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 4 – Da Divulgação, deste Edital.

1.4 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes dos seguintes Cargos do Quadro da Prefeitura, observando-se que o número de vagas poderá ser preenchido dentro do limite da Lei nº 3.747/2002, dentro do prazo de validade do Concurso ou de sua prorrogação, consoante item 14.2 deste Edital, conforme relação a seguir:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Analista Programador de Sistema	07	40 h	Superior Completo na área ou áreas afins.	Objetiva	R\$ 1.596,45
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	30 h	Curso superior em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	Objetiva	R\$ 1.596,45

Médico Plantonista Anestesiologista II	07	24 h	Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista e ou Residência Médica em Anestesia.	Objetiva	R\$ 36,75 por hora
Médico Plantonista Cirurgião Geral I	03	40 h	Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista e ou Residência Médica em Cirurgia Geral.	Objetiva	R\$ 7.058,01
Médico Plantonista Cirurgião Geral II	08	24 h	Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista e ou Residência Médica em Cirurgia Geral.	Objetiva	R\$ 36,75 por hora
Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital	09	24 h	Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo.	Objetiva	R\$ 36,75 por hora
Médico Plantonista Ginecologista/ Obstetra I	03	40 h	Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista e ou Residência Médica em Ginecologia.	Objetiva	R\$ 7.058,01
Médico Plantonista Ginecologista/ Obstetra II	08	24 h	Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista e ou Residência Médica em Ginecologia.	Objetiva	R\$ 36,75 por hora
Médico Plantonista Ortopedista I	03	40 h	Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista e ou Residência Médica em Ortopedia.	Objetiva	R\$ 7.058,01
Médico Plantonista Ortopedista II	03	24 h	Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista e ou Residência Médica em Ortopedia.	Objetiva	R\$ 36,75 por hora
Professor Coordenador	11	40 h	Superior completo em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	R\$ 1.960,39

ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Operador de Computador	03	40 h	Técnico em Processamento de Dados.	Objetiva	R\$ 1.091,21

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Escrivão	110	40 h	Ensino Médio Completo.	Objetiva	R\$ 769,05
Professor de Educação Básica 1 – E.F.	15	40 h	Ensino Médio, na Modalidade Normal.	Objetiva e Títulos	R\$ 1.806,32
Professor de Educação Básica 1 – E.I.	24	24 h	Ensino Médio, na Modalidade Normal (Magistério) com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos	R\$ 1.123,81

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Motorista de Ambulância	31	40 h	Ensino fundamental completo e possuir CNH categoria “D” ou “E”.	Objetiva e Prática	R\$ 997,40
Tratorista	03	40 h	Ensino fundamental completo e possuir CNH categoria “D” ou “E”.	Objetiva e Prática	R\$ 835,75
Mecânico de Veículos Pesados	01	40 h	Ensino fundamental completo e possuir CNH categoria “D” ou “E”.	Objetiva e Prática	R\$ 835,75

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 4)

Abastecedor de Veículos	01	40 h	Ensino Fundamental Completo	Objetiva e Prática	R\$ 673,77
Inspetor de Alunos	14	40 h	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	R\$ 673,77

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Jardineiro	09	40 h	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)	Objetiva e Prática	R\$ 673,77
Padeiro	01	40 h	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)	Objetiva e Prática	R\$ 835,75
Servente	13	40 h	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)	Objetiva	R\$ 629,81
Varredor	24	40 h	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)	Objetiva	R\$ 629,81
Pedreiro	20	40 h	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)	Objetiva	R\$ 813,67

2. DAS VAGAS

2.1 A contratação dos candidatos, **observada a ordem de classificação final**, far-se-á, pela Prefeitura Municipal de Americana quando do surgimento das vagas durante o prazo de validade deste concurso, razão pela qual o presente edital apenas informa o número de vagas disponíveis nesta data, observando-se o item 15.2 deste edital.

2.2 Das vagas de deficiente: Será assegurado aos portadores de deficiência no presente Concurso Público reserva de vaga na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, nos termos do Decreto 3.298/99, Lei Complementar 683/92 e Lei Municipal nº 4244, de 8/11/2005. Os candidatos portadores de deficiência, quando da contratação dos candidatos, conforme previsto no item 2.1 acima, serão submetidos à avaliação perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua deficiência e capacidade para o exercício das funções inerentes à vaga para a qual se candidatou.

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 5)

2.2.1 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere o conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização da prova;

2.2.2 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas, observada a ordem de classificação final, estas serão preenchidas pelos demais aprovados;

2.2.3 Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas reservadas deverão ser preenchidas por candidatos não portadores de deficiência;

2.2.4 Aqueles que portarem deficiência e desejarem prestar o concurso nesta condição deverão indicar na ficha de inscrição e, em não o fazendo, não concorrerão em listagem apartada. A TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA remeterá à Prefeitura Municipal de Americana a referida listagem para publicação no órgão oficial local;

2.2.5 Os deficientes visuais (cegos), somente prestarão as provas, a critério da Prefeitura, mediante leitura ou através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser através de um fiscal no cartão ótico. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção;

2.2.6 O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, à Prefeitura Municipal de Americana - Secretaria de Administração até o 5º dia corrido após o encerramento das inscrições a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação;

2.2.7 Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no sub- item anterior não terão direito à prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

3.DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A síntese das atribuições de cada Cargo deste concurso consta no **ANEXO I** deste Edital.

4.DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará em forma de Editais e Avisos publicados através dos seguintes meios e locais:

4.1 No Jornal "O Liberal", de Americana - SP.

4.2 Nos quadros de publicações da Prefeitura de Americana-SP e no site oficial da Prefeitura (www.americana.sp.gov.br).

4.3 Na **Internet** no site www.institutoconcursos.com.br

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período, horário e local:

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 6)

As inscrições deverão ser realizadas **via Internet** no site www.institutoconcursos.com.br no período da zero hora do dia **18 de julho de 2006** às vinte e quatro horas do dia **24 de julho de 2006**, horário de Brasília, ou pessoalmente no **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**, à Rua 7 de Setembro, nº 1.475, Bairro Girassol, Americana-SP, de terça a segunda-feira, das 9:00 às 17:00 horas, e na **People Computação Americana**, à Rua Padre Epifânio Estevam, nº 26 (esquina com Rua Rui Barbosa), centro, Americana-SP, de terça a segunda-feira, das 8:00 às 18:00 horas, onde estarão disponibilizados computadores e pessoal treinado para a realização de inscrições de candidatos que não tenham acesso à **Internet**. As inscrições poderão ser pagas até o dia **25 de julho de 2006**.

5.2 Valor da inscrição

As inscrições terão os valores relacionados no quadro abaixo acrescidos da tarifa bancária informada no respectivo boleto.

Cargos	Valor da Inscrição (R\$)
Analista Programador de Sistema, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico Plantonista Anestesiologista II, Médico Plantonista Cirurgião Geral I, Médico Plantonista Cirurgião Geral II, Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital, Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra I, Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra II, Médico Plantonista Ortopedista I, Médico Plantonista Ortopedista II e Professor Coordenador.	18,00
Operador de Computador, Professor de Educação Básica 1 - E.F., Professor de Educação Básica 1 - E.I., Escriturário e Inspetor de Alunos	12,00
Abastecedor de Veículos, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista de Ambulância e Tratorista	9,00
Servente, Varredor, Jardineiro, Pedreiro e Padeiro	6,00

5.3 Procedimento da Inscrição

5.3.1 As inscrições para o Concurso serão realizadas **via Internet** no endereço eletrônico www.institutoconcursos.com.br, bem como a obtenção de informações complementares sobre o Edital e seus anexos;

5.3.2 A PREFEITURA e a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA não se responsabilizam por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos;

5.3.3 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário, e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o vencimento constante do mesmo;

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 7)

5.3.4 A inscrição somente será considerada válida após o devido pagamento do boleto bancário. Caso o candidato não efetuar o pagamento até o vencimento do boleto, e desde que o período de inscrições esteja em vigor, deverá efetuar nova inscrição, ou imprimir novo boleto da inscrição já feita, procedendo, a seguir, conforme o descrito em 5.3.3;

5.3.5 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições;

5.3.6 Os pagamentos de taxa de inscrição após a data de encerramento das mesmas não serão aceitos pela rede bancária, e a inscrição não será considerada válida;

5.3.7 O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário próprio de inscrição emitido pela Internet, sob as penas da lei, bem como, declara que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação no local de realização das provas.

6.3 Será permitido número livre de inscrições, mas a Prefeitura Municipal de Americana – Secretaria de Administração e a Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

6.4 Não será aceita inscrição via postal, por fac-simile, e ou outra forma que não a estabelecida neste edital.

6.5 O candidato portador de deficiência ou que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando a deficiência e quais as condições especiais necessárias, na forma do item 2.2.6.

6.6 A solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

6.7 A não-solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

6.8 O Candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento, pela Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda, através do banco, da confirmação do pagamento da sua taxa de inscrição.

6.9 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às conseqüências legais.

6.10 Após efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo.

6.11 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos.

6.12 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

6.13 O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar a forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

6.14 O candidato poderá inscrever-se em mais de um cargo de acordo com a tabela abaixo:

Cargos	DATA	HORÁRIO
Motorista de Ambulância Operador de Computador Professor Coordenador	19/08/2006	9:00 horas
Analista Programador de Sistema Engenheiro de Segurança do Trabalho Escriturário Professor de Educação Básica 1 - E.F.	19/08/2006	14:00 horas

Cargos	DATA	HORÁRIO
Abastecedor de Veículos Inspetor de Alunos Médico Plantonista Anestesista II Médico Plantonista Cirurgião Geral I Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra I Médico Plantonista Ortopedista I Professor de Educação Básica 1 - E.I. Varredor	20/08/2006	9:00 horas
Jardineiro Mecânico de Veículos Pesados Médico Plantonista Cirurgião Geral II Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra II Médico Plantonista Ortopedista II Padeiro Pedreiro Servente Tratorista	20/08/2006	14:00 horas

7. DA FORMALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 9)

7.1 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 5 do presente Edital, serão aceitas pela Prefeitura, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar de todas as fases deste Concurso.

7.2 Os pedidos de recurso de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 9, serão indeferidos.

7.3 A não apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo importará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso.

8. DAS PROVAS

O Concurso Público consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de **Provas Objetivas e Prática de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos de caráter classificatório.**

8.1 Do tipo de Prova Objetiva:

Terá 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cada questão objetiva 05 (cinco) alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**, sendo somente uma a alternativa correta.

8.2 Tipos de Prova, conforme o cargo e seu valor em pontos:

8.2.1 Para os cargos, **Analista Programador de Sistema, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Escriturário, Inspetor de Alunos, Médico Plantonista Anestesiista II, Médico Plantonista Cirurgião Geral I, Médico Plantonista Cirurgião Geral II, Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital, Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra I, Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra II, Médico Plantonista Ortopedista I, Médico Plantonista Ortopedista II, Operador de Computador, Pedreiro, Servente e Varredor**, haverá somente Prova Objetiva valendo 100 (cem) pontos.

8.2.2 Para os cargos, **Professor Coordenador, Professor de Educação Básica I - E.F. e Professor de Educação Básica I - E.I.**, haverá Prova Objetiva valendo 80 (oitenta) pontos e Prova de Títulos valendo 20 (vinte) pontos, **Prova de Títulos somente para os candidatos que atingirem 40% (quarenta por cento), ou mais nas Provas Objetivas.**

8.2.3 Para os cargos, **Abastecedor de Veículos, Jardineiro, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista de Ambulância, Padeiro e Tratorista**, haverá Prova Objetiva valendo 100 (cem) pontos e Prova Prática valendo 100 (cem) pontos, as Provas Práticas serão aplicadas **somente para os candidatos que atingirem 40% (quarenta por cento), ou mais nas Provas Objetivas.**

8.3 Da aprovação na Prova Objetiva:

Estará aprovado na Prova Objetiva somente o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total dos pontos das disciplinas do seu Cargo.

8.4 Da classificação na Prova Objetiva

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 10)

Serão classificados somente os candidatos aprovados e a respectiva classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

8.5 Da data, horário e local da Prova Objetiva:

As datas, locais e horários das Provas Objetivas serão divulgados em Aviso ou Edital próprio a ser publicado conforme Item 4 – Da Divulgação, deste Edital.

8.6 Das Disciplinas e Conteúdos da Prova Objetiva:

Os Conteúdos e Sugestões Bibliográficas que serão utilizados na elaboração das Provas Objetivas constam no ANEXO II.

8.7 Quadros de Disciplinas, Questões e Pontos por Cargo

Para os cargos de **Médico Plantonista Anestesiologista II, Médico Plantonista Cirurgião Geral I, Médico Plantonista Cirurgião Geral II, Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital, Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra I, Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra II, Médico Plantonista Ortopedista I e Médico Plantonista Ortopedista II**, haverá somente Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Política de Saúde	15	2,5	37,50	40
Conhecimentos Específicos	25	2,5	62,50	
Total	40	2,5	100	

Para os cargos de **Analista Programador de Sistema, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Escriturário, Operador de Computador**, haverá somente Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	2,5	25	40
Matemática	10	2,5	25	
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50	
Total	40	2,5	100	

Para os cargos de **Professor Coordenador, Professor de Educação Básica I - E.F. e Professor de Educação Básica I - E.I.**, haverá Provas Objetivas e Prova de Títulos conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
------------	----------------	----------------------------------	--------------	-----------------------

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 11)

Língua Portuguesa	5	2,0	10	40
Matemática	5	2,0	10	
Legislação	10	2,0	20	
Conhecimentos Pedagógicos	20	2,0	40	
Total	40	2,0	80	
Prova de Títulos	-	-	20	

Para os cargos de **Mecânico de Veículos Pesados, Tratorista e Motorista de Ambulância** haverá Provas Objetivas e Prova Prática conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	2,5	25	40
Matemática	10	2,5	25	
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50	
Total	40	2,5	100	

Para os cargos de **Abastecedor de Veículos, Jardineiro e Padeiro** haverá Provas Objetivas e Prova Prática conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	15	2,5	25	40
Matemática	15	2,5	25	
Conhecimentos Específicos	10	2,5	50	
Total	40	2,5	100	

Para os cargos de **Inspetor de Alunos e Pedreiro** haverá somente Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	15	2,5	37,50	40
Matemática	15	2,5	37,50	
Conhecimentos Específicos	10	2,5	25	
Total	40	2,5	100	

Para os cargos de **Servente e Varredor** haverá somente Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
------------	----------------	----------------------------------	--------------	-----------------------

Língua Portuguesa	20	2,5	50	40
Matemática	20	2,5	50	
Total	40	2,5	100	

8.8 Condições para realização da Prova Objetiva

8.8.1 As provas serão realizadas em um único dia, em turnos a serem definidos e comunicados ao candidato somente através de Aviso ou Edital conforme estabelecido no Item 4 - Da Divulgação.

8.8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de documento de identidade original.

8.8.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.8.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

8.8.5 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

8.8.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.8.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

8.8.8 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

8.8.9 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

8.8.10 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8.8.11 O Candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, no decurso da segunda hora posterior ao horário previsto para o seu início.

8.8.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

8.8.13 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

8.8.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

8.8.15 A inviolabilidade das Provas Objetivas será comprovada na sala de aula antes do seu início, no momento do rompimento do lacre do envelope das provas na presença dos candidatos.

8.8.16 O tempo máximo de duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas.

8.8.17 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação da questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, encaminhando solução imediata ou anotarà na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

8.8.18 Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 8.8.17 deste Edital, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

8.9 Será atribuída pontuação zero à questão da prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta

assinada, emenda ou rasura.

8.10 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas e a sua devida assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções gerais do Caderno de Questões. **Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.**

8.11 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado, bem como o caderno de questões objetivas.

8.12. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação dos que lograrem aprovação nas provas objetivas. Não serão aceitos protocolos dos documentos, devendo estes serem apresentados em **cópias autenticadas dos mesmos**, os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado, (somente para os cargos **Professor Coordenador, Professor de Educação Básica I - E.F. e Professor de Educação Básica I - E.I.**), deverão ser entregues, obrigatoriamente no setor de Protocolo da Secretaria de Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA** situada na Avenida Brasil, nº 85, centro, no horário das 12:00 às 16:00 horas, nos dias a serem determinados no **jornal “ O Liberal”, no Mural da PREFEITURA e no site www.institutoconcursos.com.br**. Os documentos deverão ser colocados em envelope, com os seguintes dizeres: NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO, CARGO A QUE CONCORRE, PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº002/06 DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**.

8.12.1 Através de aviso no **jornal “O Liberal”** será dado a conhecer o local onde estará divulgada a listagem dos candidatos classificados para participarem da Prova de Títulos. A referida listagem constará, após a publicação do Aviso, também no *site* www.institutoconcursos.com.br.

Quadro de Pontuação por Títulos – **apenas os títulos listados no quadro abaixo terão validade.**

TABELA DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Título de Doutor.	10,00	10,00
b) Título de Mestre.	5,00	5,00
c) Curso de Pós Graduação (Especialização) com um mínimo de 360 horas, promovido por instituição de ensino superior reconhecida.	3,00	3,00
d) Certificados de Cursos, Seminários, Simpósios e Encontros com duração mínima de 20 horas, específicos para a área para a qual concorre, 02 títulos no máximo valendo 1 ponto cada.	1,00	2,00
OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- O valor máximo dos Títulos será de 20,00(vinte) pontos.- Cada título será considerado uma única vez.- É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos Títulos.- Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos instituição oficial ou oficializada.- Os pontos que excederem ao valor máximo de cada item serão desconsiderados.		

8.12.2. Não será considerado, como Título, o Curso de Graduação que proporcionar a habilitação específica para o Cargo. Títulos sem conteúdo específicos não serão pontuados, no caso de não se poder aferir a relação com o cargo ao qual o candidato concorre. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos referentes a Títulos enviados por via postal.

8.13. DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

8.13.1 A Prova Prática é classificatória e eliminatória e será realizada para os candidatos aos cargos de, **Abastecedor de Veículos, Jardineiro, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista de Ambulância, Padeiro e Tratorista, aprovados na Prova Objetiva.**

8.13.2. Para a prova prática serão chamados os candidatos **que atingirem 40% (quarenta por cento), ou mais nas Provas Objetivas.**

8.13.3. Os candidatos à Prova Prática serão chamados através de Edital ou Aviso, de acordo com o **item 4 – DA DIVULGAÇÃO.**

8.14 Será eliminado o candidato que não apresentar, quando da convocação para nomeação, certificado ou diploma do curso específico para o Cargo a que concorre, mesmo que tenha sido aprovado nas demais fases do Concurso;

8.15 É obrigatório ao candidato, no momento de sua convocação para a nomeação, apresentar o seu certificado / diploma do curso específico para o Cargo a que concorre. Destacamos que tais documentos não pontuam.

8.16 O Diploma poderá ser substituído por certificado de Conclusão expedido por Instituição competente e com firma reconhecida da autoridade signatária.

9 - DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

9.1. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima (50 pontos) serão desclassificados

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 O Gabarito Oficial da prova Objetiva será divulgado pelos meios apontados no item 4 - Da Divulgação, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Prova Objetiva.

10.2 Os resultados das Provas Objetivas, Provas de Títulos, Provas Práticas e da classificação final serão divulgados através de Editais ou Avisos conforme disposto no item 4 - Da Divulgação, deste Edital.

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 16)

10.3 Quanto aos recursos, os candidatos poderão interpor nas fases do concurso denominadas DA INSCRIÇÃO E DO GABARITO, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no dia subsequente ao do EDITAL DE SUA DIVULGAÇÃO, de cada uma dessas fases.

10.4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito de AMERICANA, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, à Prefeitura Municipal de AMERICANA, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, indicação do Cargo que concorre, indicação da matéria da prova, da (s) questão (ões) envolvida (s), objeto da solicitação e exposição de motivos e argumento com fundamentação circunstanciada.

10.5 Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

10.6 Os recursos poderão ter formato livre, porém deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido.

10.7 Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

10.8 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os regramentos aqui estabelecidos.

10.9 Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

10.10 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 4 – Da Divulgação.

10.11 A Comissão Examinadora da Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda. consiste na última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

11. DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1 Para os cargos de **Professor Coordenador, Professor de Educação Básica I - E.F. e Professor de Educação Básica I - E.I.**, a nota final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas da prova objetiva e dos títulos.

11.2 Para os cargos de **Abastecedor de Veículos, Jardineiro, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista de Ambulância, Padeiro e Tratorista**, o total de pontos corresponderá à somatória das notas obtidas nas 02 (duas) provas (objetiva e prática), dividido por 2 (dois).

11.3 Para os cargos de **Analista Programador de Sistema, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Escriturário, Inspetor de Alunos, Médico Plantonista Anestesiologista II, Médico Plantonista Cirurgião Geral I, Médico Plantonista Cirurgião Geral II, Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital, Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra I, Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra II, Médico Plantonista Ortopedista I, Médico Plantonista Ortopedista II, Operador de Computador, Pedreiro, Servente e Varredor** o total de pontos corresponderá pontuação do resultado obtido nas Provas Objetivas.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 17)

12.1 Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate se dará adotando-se os critérios a seguir, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) tiver obtido a maior pontuação na Prova Prática;
- b) tiver obtido a maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) tiver obtido a maior pontuação em Políticas de Saúde, para os cargos vinculados à Sec. de Saúde;
- c) tiver obtido a maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) tiver obtido a maior pontuação em Matemática.
- e) tiver maior idade.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 Obedecidos os critérios estabelecidos no item 11 anterior, sobre a pontuação final, e aplicado os critérios de desempate conforme item 12, anterior, ambos deste Edital, será obtido o resultado final do Concurso.

14. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

14.1 O provimento dos Cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de AMERICANA.

14.3 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Prefeitura de AMERICANA, assinarão Contrato Individual de Trabalho, o qual se regerá pelas disposições da CLT.

14.4 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Prefeitura estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

14.5 Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua posse no Cargo, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir:

- a) ter sido aprovado no presente concurso;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade, nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.391, de 12/01/72;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- e) possuir escolaridade mínima exigida em cada Cargo, na data da posse, conforme item 1.4 deste Edital;
 - f) ter 18 (dezoito) anos completos na data da realização da Prova Objetiva a que o candidato concorre;
 - g) não estar incompatibilizado com investidura do Cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito Administrativo, na forma da Lei;
 - h) possuir habilitação para o exercício da função;
 - i) ser considerado apto nos exames clínicos e complementares;
 - j) se deficiente físico, apresentar atestado médico da deficiência de que é portador.
- l) No ato da contratação, o candidato deverá apresentar o seu comprovante de inscrição no órgão de classe da sua profissão.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

15.1 O resultado final será divulgado por Cargos, ou seja, cada cargo, decorridos os prazos para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela Prefeitura, publicado, através de Edital ou Aviso conforme estabelecido no item 4 - Da Divulgação, deste Edital, e conterà os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

15.2 A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura, dentro do qual a municipalidade se reserva no direito de preencher as vagas disponíveis e dentro das possibilidades orçamentárias, desde que autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal.

16. DA CONVOCAÇÃO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

16.1 A convocação para eventual contratação será feita por Edital a ser publicado 3 (três) vezes no órgão oficial de imprensa do Município de Americana, conforme item 4 deste Edital, razão pela qual a simples classificação não gera direito adquirido ao preenchimento do número de vagas mencionados no presente edital, mas haverá expectativa de direito para o chamamento durante o prazo de validade do concurso, estabelecido no item 15.2

16.1.1 O candidato que não comparecer na data, local e horário estabelecido pela Prefeitura Municipal de Americana ou dispensar a 1ª convocação terá direito a 2ª e última convocação, obedecida a ordem de chamamento.

16.2 Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 1.4 e 14.5, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

16.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

16.2.2 É facultado à Prefeitura Municipal de Americana, exigir dos candidatos, na contratação, além da documentação prevista neste Edital e pela Secretaria da Administração da Prefeitura, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

16.3 O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na Prefeitura em cargo/função cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei nº 9.032/95.

16.4 No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A PREFEITURA e a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público.

17.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

17.3 Os candidatos aprovados neste concurso serão convocados na medida das necessidades de pessoal da Prefeitura.

17.4 Por justo motivo, a critério da Prefeitura Municipal de Americana – Secretaria de Administração, a realização de 01 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.

17.5 Todas as demais informações sobre o presente Concurso, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no item 4 - Da Divulgação, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

17.6 Por razões de ordem técnica de direito autoral e de segurança, não será fornecido nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades, ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

17.7 Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público serão dirimidos, pela Comissão de Concurso da Prefeitura, em conjunto com a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA.

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 20)

17.8 O Foro de AMERICANA será o competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital.

Americana, 14 de julho de 2006.

**Dr. Carlos Fonseca
Secretário Municipal
de Administração**

**Dr. Erich Hetzl Júnior
Prefeito Municipal**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

ABASTECEDOR DE VEÍCULOS

Atribuições:

Verificar se não há violação do lacre do caminhão fornecedor de combustível;
Conferir se o combustível do caminhão está em nível normal;
Utilizar régua especial para leitura; Executar leitura do combustível antes e após o abastecimento do tanque, através da régua especial;
Conferir e assinar nota fiscal na entrega do combustível;
Verificar o equipamento do caminhão, constatando se está correto para descarga do combustível no tanque; Controlar o estoque para constatar a quantidade de combustível usado;
Aferir a bomba de combustível para constatar a vazão do produto;
Controlar a temperatura do termômetro;
Conservar o local e equipamentos de trabalho;
Abastecer os veículos devidamente autorizados pela Prefeitura Municipal de Americana;
Operar a balança de pesagem de veículos, fazendo as devidas anotações;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS

Atribuições:

Analisar e estabelecer a utilização de sistema de processamento automático de dados estudando as

necessidades, possibilidade e métodos referentes ao mesmo, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações;

Identificar as necessidades dos diversos setores, determinando quais dados devem ser identificados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação de resultados;

Examinar os dados de entrada, estudando as codificações necessárias para determinar os planos e seqüência de elaboração de programas de operação;

Dirigir a preparação de programas, estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados;

Preparar diagramas de fluxos e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados;

Dirigir ou efetuar a transição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando roteiros, para obter instruções de processamento apropriadas ao tipo de computador empregado;

Preparar manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assentos e documentos pertinentes, para instruir operadores e pessoal de computador e solucionar possíveis dúvidas;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições:

Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e medicina do trabalho ao ambiente e a todos os seus componentes inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes a saúde do trabalhador;

Determinar quando esgotados todos os meios conhecidos para eliminação dos riscos e este persistir, mesmo reduzido, a utilização pelo trabalhador, de equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com o que determina a NR6, desde que a concentração, a intensidade ou característica do agente assim o exija;

Elaborar laudos técnicos (qualitativo e quantitativo) de situações de insalubridade e/ou periculosidade, a fim de delimitar áreas de risco e/ou elaboração de documentos para fins de aposentadoria especial.

Colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas, exercendo a competência disposta na primeira atividade acima descrita;

Responsabilizar-se tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento dos dispostos nas NR aplicáveis as atividades executadas pelo órgão público municipal e / ou suas unidades;

Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente;

Acompanhar os resultados de perícias médicas dos servidores afastados por acidente de trabalho e doença profissional;

Esclarecer e conscientizar os secretários, diretores e demais encarregados sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção;

Analisar e registrar em documentos específicos todos os acidentes ocorridos no trabalho/trajeto, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do fato, fatores ambientais, características do agente e condições do indivíduo portador de doença ocupacional ou acidentado;

Registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho/trajeto, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, preenchendo no mínimo os quesitos descritos em modelos próprios, devendo o poder público municipal encaminhar um mapa contendo avaliação dos mesmos dados, a Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho até o dia 31 de janeiro, através do órgão regional do MTb;

Elaborar planos de controles e efeitos de catástrofe, de disponibilidade de meios que visem ao combate a incêndios e ao salvamento e de imediata atenção a vítima;

Manter entrosamento permanente com a CIPA, dela valendo-se como agente multiplicador devendo estudar as suas observações e suas solicitações propondo soluções corretivas e preventivas;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ESCRITURÁRIO

Atribuições:

Receber, registrar, apostilar, classificar, montar processo e controlar a distribuição de papéis, documentos, processos e correspondências;
Organizar e manter atualizados arquivos, fichários e documentos relacionados as atividades desenvolvidas; Datilografar/digitar e revisar os trabalhos, conferindo-os com o original, para evitar desvios de informações;
Resumir e interpretar dados para o preenchimento, análise e fornecimento de informações ou documentos;
Prestar atendimento ao público em geral, fornecendo informações de rotina;
Executar e conferir cálculos;
Auxiliar em trabalhos relacionados com levantamentos estatísticos, reunindo dados contidos em fichas e questionários, preenchendo boletins, quadros e tabelas, conferindo e codificando dados, segundo sistemas pré-estabelecidos;
Zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
Operar microcomputador e terminal;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

INSPETOR DE ALUNOS

Atribuições:

Acionar sinais de entrada, intervalo e saída dos alunos nos horários correspondentes;
Auxiliar no controle de entrada e saída dos alunos;
Atender os professores quanto as necessidade de material para aula;
Colaborar na organização de tarefas cívicas, solenidades escolares, competições esportivas e recreativas;
Acompanhar e informar, se necessário, quanto a movimentação de alunos;
Distribuir, quando necessário, correspondências, ofícios, circulares e encaminhar documentos a outras áreas;
Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

JARDINEIRO

Atribuições:

Plantar e conservar as árvores, jardins, flores, arbustos e outras plantas da unidade de prestação de serviço, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas, adubando e realizando os demais cuidados necessários;
Podar, limpar, enxertar e executar outros cuidados de jardinagem, em épocas adequadas, para assegurar seu desenvolvimento;
Aplicar defensivos agrícolas em árvores e plantas contra insetos e pragas, bem como extinguir formigueiros;
Efetuar a conservação de estufas de plantas;
Fazer cercas vivas e conservá-las;
Realizar a limpeza de ruas e beira de guias dos parques e jardins da unidade de trabalho;
Operar equipamentos específicos de jardinagem;

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 23)

Zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção das ferramentas e equipamentos peculiares ao trabalho, bem como dos locais;

Executar pinturas de guias de praças (internas e externas);

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS

Atribuições:

Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas dos veículos oficiais de grande porte, previstos no artigo 96 do Código de Trânsito Brasileiro introduzido pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, tais como: caminhão, caminhonete, camioneta, ônibus, micro-ônibus, reboque, semi-reboque, trator, utilitários, caminhão-trator, trator de rodas, trator de esteiras, trator misto e demais maquinários automotores usados para obras e serviços gerais;

Efetuar a regulagem do motor e ajustar os freios, direção e outras partes dos veículos oficiais acima mencionados;

Executar a manutenção dos veículos supra mencionados, desmontando, reparando, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas;

Examinar os veículos, inspecionando-os diretamente ou por meio de aparelhos para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;

Fazer o desmonte e limpeza de peças e partes que requeiram o exame, utilizando equipamento e ferramentas necessárias;

Proceder a substituição, ajuste, retificação ou regulagem de peças ou do motor e válvula, enviando a oficina especializada, se necessário;

Comunicar ao superior hierárquico, toda e qualquer irregularidade que verifique nos veículos oficiais, para fiel observância do Código de Trânsito Brasileiro;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA ANESTESISTA - II

Atribuições:

Atendimento aos pacientes cirúrgicos internados, administrando anestesia e supervisionando as condições clínicas do paciente, desde o início da anestesia até a alta do paciente do centro cirúrgico;

Responsável pela anestesia das cirurgias eletivas e avaliações de pacientes no ambulatório de anestesia;

Controlar pacientes no pós-operatório quando assim for necessário e transferência, realização de visita pré anestésica e pós anestésica e tratamento das intercorrências da especialidade em pacientes internados na Unidade Hospitalar;

Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência;

Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar;

Plantão dentro da Unidade Hospitalar;

Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;

A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL - I

Atribuições:

Plantão no Hospital na especialidade, para procedimentos de urgência, suporte no atendimento do Pronto Socorro e disponibilidade de atendimento na especialidade junto a U.T.I. móvel;
Auxílio de cirurgias dentro e fora da especialidade;
Plantão de disponibilidade de acordo com a necessidade da Unidade Hospitalar, inclusive ambulatório;
Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar;
Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência;
Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;
A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL - II

Atribuições:

Atuar nas urgências/emergências cirúrgicas e ambulatoriais, realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínico e cirúrgico) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;
Plantão no hospital;
Realizar auxílio de cirurgia, cirurgias eletivas e pequenas cirurgias;
Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar;
Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência;
Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;
A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL DO HOSPITAL

Atribuições:

Plantão de corpo presente na Unidade Hospitalar;
Atendimento de urgência e emergência na especialidade;
Realizar ambulatório de pós alta;
Atendimento de pacientes provenientes da U.T.I. adulto;
Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar;
Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência;
Acompanhamento e evolução dos pacientes internados na área de clínica médica e outras especialidades clínicas;
Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;
A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA / OBSTETRA - I

Atribuições:

Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes, dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;
Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência;
Auxílio de cirurgia dentro e fora da especialidade durante o plantão;
Plantão dentro do Hospital na especialidade;
Atendimento de urgência e emergência na especialidade;
Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar;
Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;
A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA / OBSTETRA – II

Atribuições:

Ambulatório de gestação de alto risco, se solicitado pela Unidade Hospitalar;
Atendimento a gestantes nas patologias do pré natal, no trabalho de parto, parto normal e suas complicações, bem como urgências e emergências relacionadas à Saúde da Mulher;
Plantão dentro da Unidade Hospitalar;
Realizar auxílio de cirurgia e cirurgias eletivas;
Acompanhar pós operatório;
Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência;
Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar;
Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;
A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA – I

Atribuições:

Plantão no Hospital na especialidade;
Ambulatório na especialidade e cirurgias eletivas;
Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar;
Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência;
Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;
A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA – II

Atribuições:

Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM, em dia diferente ao plantão de corpo presente;

Atendimento de traumas que chegam ao Pronto Socorro (urgências/emergências) Plantão na Unidade Hospitalar;

Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência;

Realizar auxílio cirúrgico e cirurgias eletivas em data diferente do plantão de corpo presente;

Acompanhar pós operatório;

Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento;

Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;

A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Atribuições:

Dirigir ambulância transportando pacientes para hospital, residência ou outros hospitais (dentro e fora do município);

Auxiliar no deslocamento de pacientes de ambulância para outro local, cuidando inclusive da limpeza do leito e dos equipamentos da ambulância após o uso.

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

OPERADOR DE COMPUTADOR

Atribuições:

Colocar rede no ar habilitando os sistemas aos usuários;

Gerenciar grupos e usuários da rede;

Efetuar "backup's" diários e semanais;

Habilitar e desabilitar usuários da rede;

Acompanhar a execução dos sistemas em processamento (log's);

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PADEIRO

Atribuições:

Fabricar pães, preparando e cozinhando massas diversas;

Separar os ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidade necessárias para confeccionar as massas;

Dar o tratamento necessário a massa, misturando, fermentando e amassando seus ingredientes, empregando o processo manual e mecânico, a fim de prepará-la para o cozimento;

Cilindrar, cortar, enrolar a massa de acordo com a técnica referida para dar a forma desejada;

Assar a massa, levando-a ao forno pré aquecido em temperatura determinada, observando o tempo de permanência para obter os pães na consistência desejada;

Comunicar irregularidades encontradas na mercadoria e nas máquinas, indicando as providências cabíveis;

Embarcar adequadamente os pães para o devido armazenamento;

Controlar a distribuição dos pães no carregamento;

Observar a quantidade necessária para a produção diária;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PEDREIRO

Atribuições:

Executar de acordo com as especificações, serviços de construção civil, reconstrução e reparos, preparar local e material para assentar tijolos e outros;

Executar serviços de alvenaria, edificando prédios públicos e de caráter social, confeccionando caixas d'água, guias e sarjetas, efetuar manutenção dos mesmos de forma a garantir as condições de funcionamento;

Revestir pisos, paredes e tetos com argamassa impermeabilizante ou outros materiais similares para prevenir infiltrações e umidade;

Dar acabamento as obras construídas ou reconstruídas, assentando ladrilhos, azulejos, cerâmica, pedras, batentes, pias, vitrais, grades, chaminés, manilhas, telhas, aparelhos sanitários, válvulas, etc...;

Armar e desarmar andaimes para permitir a execução dos serviços de construção, reparos, acabamentos e revestimentos de paredes, muros, telhados, etc...;

Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFESSOR COORDENADOR

Atribuições:

Administrar a Unidade, garantindo a consecução dos objetivos do processo educacional;

Prover a integração de todos os elementos componentes da equipe docente e demais funcionários que atuem na Unidade;

Acompanhar o desenvolvimento das atividades do Projeto Político Pedagógico, orientando professoras e/ou A.D.Is. quanto a sua execução;

Zelar pelo fiel cumprimento do horário e controlar a frequência e assiduidade sua e de seus subordinados, submetendo à apreciação superior assuntos de maior relevância;

Promover condições para integração escola-família-comunidade;

Cuidar pra que o prédio da Unidade e suas instalações sejam mantidos em boas condições;

Providenciar os materiais necessários ao bom funcionamento da Unidade;

Cuidar para que sejam sanada quaisquer falhas ou irregularidades verificadas na Unidade;

Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da Unidade;

Informar antecipadamente a Diretoria da Unidade de Ensino Básico as atividades extraclasse , tomando as medidas legais;

Organizar reuniões com pais, professores e demais funcionários esclarecendo quanto à ação educativa e administrativa desenvolvida na Unidade;

Participar da elaboração, execução e avaliação de resultados dos programas de curso de formação continuada;

Planejar, elaborar, orientar e supervisionar a execução do programa da Unidade no que se refere:

a) as atividades de classe e extraclasse, envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho;

b) ao desempenho das tarefas administrativas, diretamente ligadas a docência, mantendo atualizada a rotina diária

c) à coordenação da Unidade que atende em regime de período integral

Colaborar na seleção do material didático a ser utilizado na Unidade;

Coordenar, orientar e supervisionar assuntos ligados à higiene, profilaxia e nutrição, observando o estado de saúde a asseio dos educandos;

Coordenar, orientar e supervisionar o recebimento e o consumo de gêneros alimentícios destinados à Unidade escolar, bem como os serviços dos servidores que realizam este trabalho;
Encaminhar para atendimento médico as crianças acidentadas no âmbito da Unidade, comunicando imediatamente aos pais a ocorrência;
Preencher a ficha BIO PSICO SOCIAL para o acompanhamento do escolar, encaminhando à assistente social e/ou médico, casos que mereçam atenção especial;
Responsabilizar-se pela matrícula dos alunos novos e os já matriculados em nível anterior, trazendo para apreciação da Unidade Pré-Escolar, casos que mereçam atenção especial;
Participar de reuniões e/ou cursos convocados pela Secretaria de Educação;
Manter atualizada a escrituração da Unidade no que se refere a arquivo patrimonial, funcional, registros de presença de alunos e C.E.C.;
Avaliar a demanda de matrículas, dando prioridade aos casos que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 – E. I.

Atribuições:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;
Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;
Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;
Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;
Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno;
Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:
a) Diário de classe;
b) Fichas de Avaliação de Desempenho;
c) Relatórios semestrais e outros.
Participar das reuniões pedagógicas, de estudo de caso e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;
Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;
Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola;
Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;
Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação;
Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;
Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;
Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;

Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e frequência dos alunos;
Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;
Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;
Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;
Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;
Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;
Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;
Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;
Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;
Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;
Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;
Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;
Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais com a devida orientação da equipe técnica;
Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;
Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno;
Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;
Executar atividades de reforço;
Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progressão no Plano de Carreira;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 – E. F.

Atribuições:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;
Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;
Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;
Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;
Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno;
Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:
a) Diário de classe;
b) Fichas de Avaliação de Desempenho;
c) Relatórios semestrais e outros.
Participar das reuniões pedagógicas, de estudo de caso e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;
Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;
Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola;
Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário,

informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;
Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação;
Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;
Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;
Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;
Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e frequência dos alunos;
Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;
Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;
Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;
Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;
Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;
Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;
Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;
Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;
Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;
Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;
Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;
Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais com a devida orientação da equipe técnica;
Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;
Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno;
Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;
Executar atividades de reforço;
Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progressão no Plano de Carreira;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

SERVENTE

Atribuições:

Executar serviços de limpeza, arrumando, varrendo, lavando e encerando, para manter as condições de higiene do local de trabalho, utilizando-se do material necessário;
Receber, conferir e efetuar o mapa mensal dos produtos de limpeza;
Ajudar na remoção e arrumação de móveis, utensílios e equipamentos;
Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos móveis, máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
Fazer e servir chá, café, suco, quando necessário;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 31)

TRATORISTA

Atribuições:

Operar trator;
Cortar grama com o trator adequado e roçadeira;
Juntar e retirar galhos e entulhos;
Zelar pela manutenção providenciando reparos quando necessário;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

VARREDOR

Atribuições:

Varrer vias, praças, logradouros públicos e próprios da municipalidade, utilizando vassoura, vassourão, pá e carrinho para coleta do lixo.
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Americana, 14 de julho de 2006.

**Dr. Carlos Fonseca
Secretário Municipal
de Administração**

**Dr. Erich Hetzl Júnior
Prefeito Municipal**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

EMPREGOS: JARDINEIRO, PADEIRO, SERVENTE, VARREDOR E PEDREIRO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes.), Sílabas: separação e classificação, Concordância verbal e nominal (regras gerais), Flexão e substituição de substantivos, adjetivos e pronomes, Flexão de verbos regulares, Acentuação gráfica, Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas; Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr; Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

MATEMÁTICA

Sistema de numeração decimal; Sistema romano de numeração; Números naturais: 4 operações, problemas e expressões numéricas; Divisibilidade, divisores e MDC; Números primos e decomposição em fatores primos; Múltiplos e MMC; Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, 4 operações e problemas; Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação; operações e problemas; Sistema monetário; Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo; Problemas; Figuras geométricas; Perímetro e área.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

PASSOS, Ângela. **De olho no futuro - 4ª série. Matemática**. São Paulo: Quinteto Editorial, 1996.

BONJORNO, José Roberto; BONJORNO, Regina Azenha. **Matemática – Pode contar comigo. 4ª série**. São Paulo: FTD, 2001.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

EMPREGOS: ABASTECEDOR DE VEÍCULOS, MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E TRATORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos; Leitura e compreensão de informações; Identificação de idéias principais e secundárias; Intenção comunicativa; Vocabulário; Sentido de palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e de expressões no texto; Sinônimos e antônimos; Aspectos lingüísticos; Grafia correta de palavras; Separação silábica; Localização da sílaba tônica; Acentuação gráfica; Relação entre letras e fonemas; Família de palavras; Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes; Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo; Noções básicas de concordância nominal e verbal; Regras gerais de regência nominal e verbal; Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação; Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial; Emprego do dois pontos; Uso do travessão.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética, resolução de problemas; Medidas: comprimento, área, volume (capacidade), massa, tempo, ângulos; Geometria: perímetro e área de figuras planas e volume de sólidos; Álgebra – resoluções de equações de 1º e 2º grau.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIANCHINI, E. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1999. 5ª à 8ª

BONGIOVANI, V., VISSOTO, O. R., LAUREANO, J.L.T. **Matemática e vida**. São Paulo: Ática, 1997. 5ª à 8ª série.

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 33)

GIOVANI, J.R., CASTRUCCI, B.; GIOVANI JR., J.R. **A conquista da matemática**. São Paulo: FTD, 1998. 5ª à 8ª série.

SILVEIRA, E. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1999. 5ª à 8ª série.

ENSINO MÉDIO COMPLETO, ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR COMPLETO

EMPREGOS: OPERADOR DE COMPUTADOR, ESCRITURÁRIO, INSPETOR DE ALUNOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - E.F., PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - E.I., PROFESSOR COORDENADOR, ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e interpretação de texto; Compreensão global do texto; Estrutura do texto e dos parágrafos; Idéias principais e secundárias; Elementos de coesão; Inferências; Vocabulário; Significado de palavras e expressões no texto; Substituições de palavras e de expressões no texto; Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais); Denotação e conotação; Aspectos lingüísticos; Ortografia: emprego de letras; Relações entre fonemas e letras; Acentuação gráfica; Emprego e flexão das classes gramaticais; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Processos de coordenação e subordinação; Pontuação; Nexos; Equivalência de estruturas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

MORENO, Cláudio; GUEDES, Paulo Coimbra. **Curso básico de redação**. 11ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

MATEMÁTICA

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação. Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória e Probabilidade; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 34)

perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIANCHINI, E., PACCOLA, H. **Curso de Matemática**. Volume único. São Paulo: Moderna, 1999.

DANTE, L. R. **Matemática – Contexto & Aplicações**. São Paulo: Ática, 1999. 1ª à 3ª série – Ensino Médio.

GIOVANI, J. R., BONJORNO, J. R. , GIOVANI JR, J. R. **Matemática Fundamental**. Volume único. São Paulo: FTD, 1994, 2º Grau.

PAIVA, M. **Matemática**. Volume único. São Paulo: Moderna, 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: JARDINEIRO

Noções de trabalhos em jardinagem; As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PADEIRO

Técnicas de Panificação; Higiene pessoal e dos alimentos; As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PEDREIRO

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível e esquadro. Assentamento de tijolos. Interpretação de projeto. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, elétricas leves, betoneira e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto e massa. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos: acabamento de instalações prediais e serviços afins.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ABASTECEDOR DE VEÍCULOS

Noções de trabalhos em abastecimento de veículos; As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS

Mecânica geral de veículos, tais como: montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio, suspensão, etc. Parte elétrica: conhecimentos básicos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Legislação de trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, meio ambiente e cidadania, etc.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área; Novo Código de Trânsito Brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TRATORISTA

Legislação de Trânsito, Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Identificação dos símbolos universais de instrumentos e comandos utilizados nos tratores; identificação dos painéis, controles e instrumentos dos tratores; manutenções periódicas dos tratores, precauções de segurança com tratores, prática de direção identificação das principais máquinas e implementos agrícolas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área; Novo Código de Trânsito Brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: OPERADOR DE COMPUTADOR

Conceito de Internet e *Intranet*; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios; Conceitos de proteção e segurança; Novas tecnologias e outros; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*); Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Microsoft Word, Microsoft Excel; Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESCRITURÁRIO

Arquivo e documentação: métodos de arquivamento, rotinas e procedimentos. Atendimento ao público: recepção e informações. Redação: carta, ofício, memorando, circular. Informática: noções básicas Microsoft Office. Navegação Internet. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSPETOR DE ALUNOS

Controle da movimentação dos alunos. Observação de sua conduta: manutenção da ordem e da observância das normas da escola. Atendimento de alunos em caso de necessidade. As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo. Lei Federal nº 8.069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: arts. 1.º ao 6.º ; 13; 15 ao 18; 53 ao 59; 131 ao 135.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área. Lei Federal nº 8.069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: arts. 1.º ao 6.º ; 13; 15 ao 18; 53 ao 59; 131 ao 135.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - E.F.

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal. Artigos 205 a 214 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- Antunes, Celso. A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. (1.ª a 4.ª série).
- Castorina, J.A. et al. Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática.
- Coll, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999.
- Gardner, H. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Hoffman, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.
- Libâneo, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral).
- Luckesi, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez. – cap. 2 a 5, 7 a 9.
- Perrenoud, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre, Artes Médicas – Sul 2000, cap. 2 a 6.
- Pimenta, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. Idéias nº 8. 1.990, p 17-24.

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 37)

- Rios, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.
- Ssasaki, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.
- Soares, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica.
- Weiz, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.
- Whitaker, F.F. Planejamento - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - E.I. LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal. Artigos 205 a 214 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Currículo e educação infantil: currículo e projeto político-pedagógico; o espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da educação infantil. Planejamento e avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Articulações entre a educação infantil e o ensino fundamental: fundamentos técnico-pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita; a criança e os números. Tendências teóricas e metodológicas na educação infantil. Educação inclusiva.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes I, II e III.
- Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil
- Antunes, Celso. A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus.
- Castorina, J.A. et al. Piaget-Vigostsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática.
- Coll, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999.
- Gardner, H. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Hoffman, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.
- Libâneo, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral).
- Luckesi, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez. – cap. 2 a 5, 7 a 9.
- Perrenoud, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre, Artes Médicas – Sul 2000, cap. 2 a 6.
- Pimenta, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. Idéias n.º 8. 1.990, p 17-24.
- Rios, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.
- Ssasaki, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.
- Soares, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica.
- Weiz, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.
- Whitaker, F.F. Planejamento - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR COORDENADOR

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal - Da Educação.

Constituição Estadual - Da Educação.

Lei Federal n.º 9.394/96 – LDBEN.

Lei Federal n.º 9.424/96 – FUNDEF.

Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Arts. 1º a 18; 53 a 59; 70 a 73; 99 a 101; 131 a 137.

Resolução CNE/CEB n.º 02/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – MEC/SEF, 1998.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Fundamentos e objetivos da Educação Nacional. A tradição pedagógica brasileira. Gestão democrática da escola. Gestão do plano escolar. Ética e compromisso no trabalho educacional. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Projetos pedagógicos: construção e compromisso de todos. Trabalhos interdisciplinares: um meio de dar significado ao conhecimento.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- Brasil, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. 1998. Volume: Introdução.
- _____, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. 1997. Volumes 8, 9 e 10.
- Coll, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Editora Ática. 1999
- Gadotti, Moacir. Escola Cidadã. São Paulo. Cortez Editora. 1993
- Hadji, Charles. Avaliação Desmistificada. Porto Alegre. Artmed Editora, 2001.
- Maia, Eny Marisa. Gestão Escolar – Como transformar a rotina em desafio? Revista de Educação e Informática – Acesso. São Paulo: SEE, dezembro 2000.
- Menezes, Luiz Carlos de. Projeto Pedagógico – Rever o quê, mudar por quê. Revista de Educação Informática – Acesso. São Paulo: SEE, dezembro 2000.
- Maia, Eny e Oyafuso Akiko. Plano Escolar: Caminho para a autonomia. São Paulo. Editora Biruta.
- Luckesi, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. São Paulo. Cortez. 1994.
- Barros, Roque Spencer Maciel de Barros. Fundamentos da Educação. In São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2.ª edição, 1999.
- Castro, Amélia Americano Domingues de Castro. Orientações Didáticas na Lei de Diretrizes e Bases. In São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2.ª edição. 1999.
- Luck, Heloisa. Planejamento em Orientação. Editora Vozes. 1983.
- Maia, Eny Marisa e Garcia, Regian Leite. Uma Orientação Nova para uma Nova Escola. São Paulo. Editora Loyola. Coleção Espaço.
- Tiba, Issami. Indisciplina: Limite na medida certa. Editora Gente. 1997.
- Adrados, Isabel. Orientação Infantil. Editora Vozes. 1985.
- Fontana, Isabel e Cruz, Nazaré. Psicologia e Trabalho Pedagógico. São Paulo. Editora Atual. 1997.
- Hernandez, Fernando. A organização do currículo por projetos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMA

1 Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 1.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.10 Arquitetura básica de uma *workstation*. 1.11 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 1.12 Estrutura e organização do *hardware* de teleprocessamento. 1.13 Controlador de terminais. 1.14 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 1.15 Conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos. 1.16 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, *World Wide Web*, padrões da tecnologia *Web*, *intranets*.

2 Programação. 2.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade *versus* encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, *hashing*. 2.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 2.4 Linguagens orientadas a objetos: C++, DELPHI e Java.

3 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 3.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 3.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 3.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 3.5 Interoperação de sistemas operacionais. 3.6 Sistemas distribuídos: *clusters* e redes. 3.7 Interfaces gráficas (GUI). 3.8 Família Windows. 3.9 Sistemas UNIX. 3.10 VMS. 3.11 Sistemas operacionais de rede de mainframes.

4 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 4.1 Princípios de engenharia de *software*. 4.2 Ciclo de vida de um *software*-produto. 4.3 Ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto. 4.4 Modelos de desenvolvimento. 4.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.6 Análise essencial e projeto de sistemas. 4.7 Técnicas e estratégias de validação. 4.8 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo. 4.9 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 4.10 Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.11 Projeto de interfaces. 4.12 Análise e projeto orientados a objetos. 4.13 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 4.14 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.15 Modelo entidades/relacionamentos. 4.16 Álgebra relacional. 4.17 Modelo relacional. 4.18 SQL. 4.19 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, *Triggers* e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 4.20 Bancos de dados distribuídos. 4.21 Arquitetura OLAP.

5 Comunicação de dados, redes e conectividade. 5.1 Evolução dos sistemas de computação. 5.2 Evolução das arquiteturas. 5.3 Redes de Computadores. 5.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, *hubs* e *switches*. 5.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 5.6 Multiplexação e Modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. 5.7 Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. 5.8 Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. 5.9 Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação. 5.10 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. 5.11 Arquiteturas de redes de computadores. 5.12 Modelo OSI da ISO. 5.13 Principais funções dos níveis

físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 5.14 Padrão IEEE 802. 5.15 Arquitetura da Internet TCP/IP. 5.16 Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo X-25, protocolo IP (*Internet Protocol*). 5.17 Ligação inter-redes: repetidores, pontes, roteadores e *gateways*. 5.18 Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e *splitting*, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. 5.19 Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. 5.20 O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. 5.21 Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador, arquitetura *Pier-to-Pier* e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor; redes ATM: limitações do STM, ATM e RDSI-FL, ATM em redes locais, primitivas de serviço da camada ATM, formato de células ATM, comutação de células ATM, sinalização, comutadores ATM.

6 Segurança em redes de computadores. 6.1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 6.2 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 6.3 Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 6.4 Ataques e proteções relativos *ahardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *Firewalls* e *Proxies*, pessoas e ambiente físico. 6.5 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 6.6 Ferramentas IDS.

7 Planejamento de sistemas de informação. 7.1 Conceitos. 7.2 Métodos de planejamento. 7.3 Planejamento estratégico empresarial. 7.4 Planejamento estratégico de informação. 7.5 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 7.6 Identificação de necessidades de informação. 7.7 Arquitetura de sistemas de informação. 7.8 Plano de informática. 7.9 Componentes e priorização.

8 Formalização e controle. 8.1 Organização e métodos. 8.2 Gerência de projetos. 8.3 Técnicas de entrevista. 8.4 Técnicas de reunião.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Programa: Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho; Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho; Legislação e Normas técnicas. Gerência de riscos; Ergonomia; Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações; Proteção e prevenção contra incêndios; Primeiros socorros e toxicologia; Proteção ao meio ambiente; Higiene do Trabalho; Administração aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho; Normas de Segurança do Trabalho, Legislação Trabalhista.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Binder, M. C. P. Monteau, M & Almeida, I. M. *Árvore de Causas, Método de investigação de acidentes do trabalho*. São Paulo, Publicher Brasil Ed., 1995.
- Campos, J. L. D., *O Ministério Público e o meio ambiente de trabalho. Responsabilidade Civil e Criminal do empregador e prepostos*. São Paulo, Fundacentro, 1991.
- Dejours, C., *A loucura do trabalho. Estudo de Psicopatologia do Trabalho*, 5a ed., São Paulo, Cortez Ed. & Obore, 1992.
- Fantazzini, M. L. & de Cicco, F. M. G. A. F., *Introdução à Engenharia de Segurança de Sistemas*. São Paulo, Fundacentro, 2003.
- Grandjean, Etienne, (tradução João Pedro Sten) *Manual de Ergonomia Adaptando o trabalho ao homem*, Bookman Artes Médicas, 4a ed., 1998.
- Magrini, R. O., *Segurança do trabalho na soldagem oxicetilênica*, São Paulo, Fundacentro, 1999.
- Seizi, Oga, *Fundamentos de Toxicologia*, Atheneu, , 2003
- Soto, J. M. G. *Et al, Riscos Químicos*, Fundacentro, 1989.

- SSST/MTE, Manual Técnico de Caldeiras e Vasos de Pressão, São Paulo, Fundacentro, 1997.
- TLVs e BEIs Limites de Exposição (TLVs) para Substâncias Químicas e Agentes Físicos e Índices Biológicos de Exposição (BEIs). Tradução ABHO-Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais, autorizada pela ACGIH (EUA).
- Toda legislação pertinente atualizada (Constituição Federal, CLT, CLPS, Portaria 3214/78 – Lei 6514, de 22 de dezembro de 1977 e demais normativas publicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego na área de Segurança e saúde no trabalho).
- Vieira Sobrinho, F., Ventilação Local Exaustora em Galvanoplastia, São Paulo, Fundacentro, 1996.
- Wells Astete, Martín, Giampaoli, Eduardo; Zidan, Leila Nadim. Riscos Físicos, São Paulo, Fundacentro, 1989.
- Wisner, A., A Inteligência no Trabalho Textos selecionados de Ergonomia, São Paulo, Fundacentro, 1994.
- Coletâneas de Leis , Decretos e Portaria de Acidentes, Segurança , higiene e medicina do trabalho - FUNDACENTRO
- Ribeiro Filho , Leonidio Francisco. Apontamentos de Segurança e higiene do trabalho, UNICAMP .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PLANTONISTA ANESTESISTA II

Anestesia em cardiopatas; Recuperação pós anestésica; Anestesiologia infantil; Relaxantes musculares; Pacientes portadores de deficiência física; Anestésicos inalatórios; Cateter; Modalidade ventilatória; Plexo braquial; Código de Ética Médica; Tipos de anestésicos; Conduta relacionada ao neonato e ao adulto; Plano anestésico; Farmacologia; Pacientes em choque.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Barash, Paul G.; Cullen, Bruce F.; Stoelting, Robert K. – **Anestesia Clínica**, Manole ; Quarta Edição.
- Cavalcanti, Ismar L.; Gozzani, Judymara L. – **Dor Pós Operatória**, Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA); Rio de Janeiro, 2004.
- **Anestesiologia** – Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo (SAESP); São Paulo, Atheneu, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL I e II

Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidrosalino e Ácido básico. Nutrição em cirurgia. Cicatrização, Ferida cirúrgica, Fundamentos Técnicos dos processos da Síntese Cirúrgica. Infecção Cirúrgica. Cuidados do pré e pós-operatório. Choque. Parada cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica transfusional. Insuficiência renal aguda. Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral. Traumatismo em geral, Politraumatizado, Primeiro socorro e transporte. Traumatismo do crânio e da face, aspectos gerais. Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais. Traumatismos pelve-perineais. Traumatismos vasculares periféricos. Queimaduras. Afecções cirúrgicas do pescoço; anomalias congênitas, tumores primitivos, adenopatias e infecções cervicais, tumores das glândulas salivares. Afecções cirúrgicas da tireóide e da paratireóide. Afecções cirúrgicas supra-renais. Afecções cirúrgicas da mama. Afecções cirúrgicas da parede torácica, Toracotomias. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. Afecções cirúrgicas da parede abdominal, Hernias. Afecções cirúrgicas do medianismo. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retoperitônio. Acesso a cavidade peritoneal, drenagens. Afecções cirúrgicas do diafragma. Abdome agudo. Aspectos gerais. Obstruções intestinais. Hemorragia digestiva. Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do estômago. Afecções cirúrgicas do duodeno. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas do Jejunóileo. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas. Hipertensão portal. Arteriopatias oclusivas.

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 42)

Insuficiência arterial aguda. Infecções, tumores e cistos, da pele e do tecido celular subcutâneo. Neoplasias: Aspectos Gerais. Afecções cirúrgicas das veias. Úlcera de perna.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Sabiston – **Tratado de Cirurgia Geral**, 17ª Edição; Elsevier, 2005.
- Goffi, Fabio – **Técnica Cirúrgica: Bases Anatômicas, Fisiopatologias e Técnica de Cirurgia**, 4ª Edição, Atheneu.
- Pinotti, H.W. – **Tratado de Clínica Cirúrgica do Aparelho Digestivo**; São Paulo, Atheneu, 1994.
- Cruz, Geraldo M.G. (organizador) – o **Coloproctologia**; Rio de Janeiro, Livraria e Editora Revinter, 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL HOSPITAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatologias: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico, intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Goldman, Lee; Ausiello, Dennis. – **Cecil: Tratado de Medicina Interna**, 22ª edição – Vol. II; Elsevier.
- Fauci, Anthony S; Kasper, Dennis L. – **Medicina Interna Harrison**, Vol. II, Mc Graw Hill Interamericana do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA/OBSTETRA I e II

Ética em Ginecologia e Obstetrícia. Noções de Psicologia Clínica aplicada à Medicina. Temas específicos de Ginecologia: Conhecimento do ciclo menstrual normal e suas alterações: menarca (precoce e tardia); ciclos irregulares; amenorréia; dismenorreia; TPM; climatério; menopausa; Puberdade precoce. Anticoncepção. Terapia de Reposição hormonal. Diagnóstico e conduta nas Infecções vaginais. Diagnóstico e conduta na algia pélvica. Esterilidade- Identificação e propedêutica elementar. Distopias genitais- identificação. Diagnóstico e conduta nas infecções urinárias. Diagnóstico e conduta nas doenças sexualmente

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 43)

transmissíveis. Exames preventivos de câncer de mama e colo. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas do ovário. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas da mama. Diagnóstico nas afecções malignas ginecológicas: mama/colo; endométrio/ovário. Noções das disfunções sexuais. Temas específicos de Obstetrícia: Diagnóstico clínico e laboratorial do estado de gravidez. Modificações gravídicas gerais e locais e suas implicações clínicas. Alterações emocionais da gestante. Crescimento e desenvolvimento fetal normal. Desvios do crescimento fetal – Crescimento Fetal Restrito- Macrossomia. Assistência pré-natal: aspectos clínicos; sintomas mais comuns; evolução da gestação normal – seguimento de consultas; exames primordiais de pré-natal. Identificação de risco obstétrico. Caracterização da hipertensão e seu manejo. Conduta em gestante Rh negativo. Diagnóstico e conduta no abortamento evitável e inevitável. Diagnóstico e conduta na placenta de inserção baixa. Diagnóstico e conduta na mola hidatiforme. Diagnóstico e conduta no abortamento habitual. Diagnóstico e conduta nas alterações de líquido amniótico. Diagnóstico e conduta na rotura prematura pré termo de membranas ovulares. Diagnóstico e conduta na gestação pós data e na prematuridade. Diagnóstico e conduta nas gestações múltiplas. Ginecopatias e gravidez. Rastreamento e diagnóstico do diabetes gestacional. Rastreamento e diagnóstico de anemia na gravidez. Doenças infecciosas na gestação: Rubéola, HIV, Lues, Toxoplasmose. Orientação para amamentação. Orientação sobre o preparo para o parto. Medicamentos na gravidez.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Halbe, Hans W. – **Tratado de Ginecologia**, Vol. I e II, Roca.
- Resende, Jorge. – **Obstetrícia**; Guanabara Koogan.
- **Manuais de Orientação** – Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo).
- **Tratado de Ginecologia e Obstetrícia** – Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA I e II

Princípios gerais da ortopedia; Infecções articulares; Tumores; Fraturas e luxações; Distúrbios de músculos, tendões e estruturas associadas; Distúrbios traumáticos das articulações; Anomalias congênitas; Traumatismos e doenças da coluna vertebral; Artroscopia; Traumatologia infantil. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Jr., Rockwood, Charles A.; Geen, David P.; Bucholz, Robert W. – **Fraturas em Adultos (2 volumes)**; Manole, 1993.
- Jr., Rockwood, Charles A.; Wilkins, Kave E.; King, Richard E. – **Fraturas em Crianças (2 volumes)**; Manole, 1993.
- Crenshaw, A. H. – **Cirurgia Ortopédica de Campbell (5 volumes)**; Manole, 1997.
- Rüedi, T. P. – **Princípios A O do Tratamento das Fraturas**; Artemed.

POLÍTICA DE SAÚDE COMUM PARA TODOS OS CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS)

Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS) – 01/2001 e 02/2002 e as Portarias 648 e 650 de 29/03/2006 que dispõem sobre a Política Nacional de Atenção Básica, Portaria 699 que dispõe sobre o Pacto de Gestão do SUS, foi publicada em 22/06/2006; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde.

Americana, 14 de julho de 2006.

(Edital Concurso Público nº 002/2006 - Página 44)

Dr. Carlos Fonseca
Secretário Municipal
de Administração

Dr. Erich Hetzl Júnior
Prefeito Municipal